

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

A **Comissão Especial do Processo seletivo Simplificado**, designada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Planejamento, através da Portaria nº 020 de 21.05.2018, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22/05/2018, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna pública a decisão da Comissão acerca do julgamento do Recurso interposto pelo candidato contra o resultado provisório da Análise Curricular publicado no Diário Oficial do Estado de 07/06/2018.

1. RECURSOS RECEBIDO

Julga parcialmente procedente:

Número da Inscrição	Nome do Candidato	CPF
473113	VALÉRIA PÔRTO DOS SANTOS	033.168.205-23

Salvador-BA, 14 de junho de 2018.

Vanduy Cordeiro dos Santos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado